SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 31 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2014

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 622, DE 30 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 622, DE 30 DE MAIO DE 2019.

"Institui PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL, em virtude do falecimento do Cidadão Barraturvense *e Ex-Vereador Municipal* Sr. LUIZ AUGUSTO DIAS *e dá outras providências".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Cidadão Barraturvense e Ex-Vereador **Sr. LUIZ AUGUSTO DIAS**, ocorrido no dia 30/05/2019, que em vida, prestou enormes serviços à população de Barra do Turvo;
CONSIDERANDO que o ilustre Cidadão é de família tradicional e exerceu o cargo de Vereador Municipal (1983 a 1988) deste município.
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado que o Ex-Vereador deixou como exemplo de Homem e pessoa Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP, na data de 30 de maio de 2019, pelo falecimento do cidadão Barraturvense e Ex-Vereador Municipal **Sr**. **LUIZ AUGUSTO DIAS,** ocorrido nesta data.
PARÁGRAFO ÚNICO. As Unidades que atuam nos serviços essenciais deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.

Art. 2º. Fica instituído LUTO OFICIAL por três dias, a partir da presente data, em todo o território deste município.

Art. 3°. O expediente normal voltará no dia 31 de maio (sexta-feira) do ano corrente, nos horários de praxe.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 30 de maio de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:89C7AEDA

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/19 – Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo nº 1452-0/2019.**

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/19**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 30/05/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU's 06 UNIDADES	RF TEIXEIRA EIRELI ME	R$ 1.385,00	R$ 8.310,00
02	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU's03 UNIDADES	LG DE SOUZA BARSAGLIA	R$ 1.740,00	R$ 5.220,00
03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU's 02 UNIDADES	LG DE SOUZA BARSAGLIA	R$ 2.470,00	R$ 4.940,00
04	GELADEIRA PARA VACINAS 02 UNIDADES	HM LINCK - ME	R$ 11.850,00	R$ 23.700,00
05	CADEIRA DE ESCRITÓRIO 15 UNIDADES	ALFA-BETO COMERCIAL E EDITORA LTDA - ME	R$ 377,00	R$ 5.655,00
06	MESA PARA ESCRITÓRIO 08 UNIDADES	VANDERLEI COLODRÃO – ME	R$ 428,00	R$ 3.424,00
07	CAIXA TIPO BIN Nº 6 150 UNIDADES	ALFA-BETO COMERCIAL E EDITORA LTDA - ME	R$ 10,90	R$ 1.635,00
08	CAIXA TIPO BIN Nº 4 50 UNIDADES	ALFA-BETO COMERCIAL E EDITORA LTDA - ME	R$ 6,95	R$ 347,50

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:2B500809

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451-3/19. ASSINATURA: 30/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 313.900,97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS, MANUTENÇÃO DAS ARQUIBANCADAS, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO ESTÁDIO MÁRIO MILANI – CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: CARTA CONVITE OBRAS Nº 004/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:32764185

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ser realizada em 17/06/2019, às 19:00h, na Câmara Municipal de Itupeva.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde convida o Conselho Municipal de Saúde, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública, onde apresentarão a prestação de contas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2019, conforme Lei nº 8.689/93, Decreto Federal nº 1.651/95 artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Itupeva, 30 de maio de 2019.

MAFALDA MARIA MIRAS P. CAMPOS RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:78D08632



